



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor público efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025026149;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LETICIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE DA SILVA, inscrito no CPF/MF 020.481.971-75, matrícula Nº 121189, do Cargo de Professor, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29 (vinte e nove) do mês de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA